



INDICAÇÃO Nº 163/2023

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra– RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessária para a Implantação de um “PIPODROMO MUNICIPAL “ na espaço existente atrás do terreno onde se encontra localizado a sede do Parque de Exposição do Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que no município de São João da Barra tem muitos jovens e crianças que são adeptos a pratica de soltar pipas, inclusive realizando competições e a implantação deste Pipodromo Municipal torna-se primordial a pratica da atividade esportiva, artística e de lazer.

A prática de soltar pipas com a utilização de linhas esportivas de competições deverá obedecer os procedimentos legais, a fim de que os praticantes, simpatizantes e organizadores usufruam do local com segurança, como forma de dar no espaço reservada para este fim, observando todas as regras.

Assim, pelo exposto acima é de suma importância o atendimento a esta solicitação

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2023

*Sônia Maria da Silva Pereira
Vereadora - Soninha*